



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRO MARQUES BRASIL
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5bacc51-03a1-4430-bf6b-965e7ee4b85f

DECLARAÇÃO

Declaramos para dos devidos fins, que não houveram determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE para com a Câmara Municipal de Quipapá- PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII determinações da Resolução T.C. Nº 216/2023, ANEXO V.

Atenciosamente,

Quipapá, 12 de março de 2024.

Alexandro Marques Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Quipapá.